



Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Nota Técnica 2026.001

Altera Regras de validação do MDFe

Versão 1.00 – maio de 2026



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma	3
1 Resumo.....	4

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">Regra de validação exigência do CIOT	21/09/2026	23/11/2026

1 Resumo

Esta NT dispõe sobre regra de validação do MDFe obrigando o CIOT para as prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas realizadas por conta de terceiros e mediante remuneração conforme o Ajuste SINIEF n° 03 de 2026.

Se modal rodoviário (modal=1) e tipo do emitente for igual a prestador de serviço de transporte (tpEmit=1) ou transportador que emitirá CT-e globalizado (tpEmit=3) ou transportador próprio que informou o tipo de transportador (tpEmit=2 com tag tpTransp informada): - O grupo de dados do CIOT (tag: infCIOT) deverá estar informado.	Obrig.	684	Rej.	Rejeição: CIOT deverá ser informado
---	--------	-----	------	-------------------------------------